



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/13)
(VEREADOR ALFREDINHO)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Revmo. Pe. Cleber Leite da Silva, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Revmo. Pe. Cleber Leite da Silva.

Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de setembro de 2013.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de setembro de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA
Secretária Geral Parlamentar